



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Pantano Grande

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
ATA Nº 006/2025

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas, reuniram-se na Câmara Municipal de Pantano Grande, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Estavam presentes os Vereadores: Presidente: Thomas Raabe Meglin; Relator: Ronilson Miranda Frare; Membro: Gilberto da Silva Carvalho, imediatamente o Presidente passou a deliberação de Projetos que já possuem Votos favoráveis do Relator sendo os seguintes: Projeto de Lei nº 034/2025 de Origem do Poder Executivo que Autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente. Emenda Modificativa nº 001 de autoria do Vereador Jônatas Michels Ilha ao Projeto de Lei nº 004/2025 de Origem do Poder Legislativo autoria Vereador Jonatas Michels Ilha que Dispõe sobre a obrigatoriedade das concessionárias responsáveis pelo fornecimento de água e energia elétrica no município de Pantano Grande informarem ao Poder Executivo Municipal, a causa do desabastecimento ou interrupção dos serviços, bem como a previsão para o restabelecimento. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a seguinte ata, que foi assinada pelos Vereadores presentes.

Ronilson Miranda Frare
Relator

Thomas Raabe Meglin
Presidente

Gilberto da Silva Carvalho
Membro



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Pantano Grande